



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3223/2014

Ementa

RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO SÉRGIO MARTINHO BUENO PARA “AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL, GRUPO V, NÍVEL III, GRAU A”.

Data da Norma

23/04/2014

Data de Publicação

25/04/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3223, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário
SÉRGIO MARTINHO BUENO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO, de “Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível III, grau A”, para “Agente de Manutenção Geral, grupo V, nível III, grau A”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo